



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 001

Caracará-RR, 04 de janeiro de 2016.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocaram, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Edileno da Silva Souza	Conduzir o veículo TRITON NAX-0927 a fim de transladar com o servidor que entregará ofício institucional para agendar visita técnica na hidrelétrica Jatapú com a turma do PRONATEC.	Campus Novo Paraíso/Jatapú /Campus Novo Paraíso	28.12.2015
Jediel Silva dos Santos	Conduzir o veículo MICRO ÔNIBUS NAW-7976 a fim de transladar com os alunos da disciplina, Desenho Técnico e Topografia, que irão ter aula prática.	Campus Novo Paraíso/ Baliza/Campus Novo Paraíso	28.12.2015
Jediel Silva dos Santos	Conduzir o veículo TRITON NAX-0927 a fim de entregar e recolher documentos oficiais na Reitoria.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	29.12.2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 04 de janeiro de 2016.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012